

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS – 04/04/2018

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14h00min, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, localizada na Rua Francisca Miquelina, 123 – Bela Vista – São Paulo/SP, foi realizada reunião do Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais, nos termos da Portaria TER/SP n.º 53/2018, presidida pelo Exmo. Sr. CLÁUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DD. Diretor Geral do TRE/SP. Presentes os membros do Conselho, Sr(a)s. CÁSSIO ROGÉRIO SIQUEIRA, JULIA BALBI ALBERTIN, LUIZ FELIPE MORATORI, IGOR IGNÁCIO, ROSANE CRISTINA DA SILVA, JULIANA FREIRE DOS SANTOS, TALITA BANHOS, SAMUEL DA SILVA PEREIRA e MARCELO PEREIRA MICENA, assim como representantes de diversas áreas temáticas da Secretaria do TRE/SP.

Iniciados os trabalhos, foram realizadas as seguintes deliberações e discutidos os seguintes temas: _

Nome social

Comunicar os membros dos núcleos que não devem usar o ELO produção para testar o nome social.

Ainda há muito a ser esclarecido quanto ao nome social, como o caderno de votação, a certidão da internet, etc

O eleitor está livre para assinar o título com o nome que preferir

O nome social deve ser utilizado somente por pessoas que se declarem como travestis e transexuais, e não para adoção de simples “apelido”.

Foi sugerido que os eleitores optantes pelo uso do nome social sejam orientados a baixarem o aplicativo e-Título para facilitar a identificação pelo mesário no momento da votação.

Impressão do título

Deve ser utilizado o formulário contínuo, porque ainda há estoque até o final do alistamento. Após o esgotamento do estoque atual, será autorizada a utilização da impressão em A4.

Conselho

O Sr. Igor Inácio foi escolhido pelos Conselheiros como responsável por apresentar as demandas do Conselho perante o TRE/SP.

As demandas e sugestões dos Chefes de Cartório deverão ser apresentadas exclusivamente por meio do BLOG, localizado na Intranet.

Os membros do Conselho sugeriram divulgar o BLOG por Linha Direta, realização das enquetes exclusivamente por meio do BLOG e login com identificação do núcleo. Essas sugestões foram dadas como prioridades para a TI desenvolver.

O Conselho pode convocar reuniões quadrimestrais, além das convocadas pela Administração

Foi criado perfil exclusivo para o Conselho no PAD.

Final de alistamento

Foi deferido o pedido realizado pelo conselho quanto à ampliação do horário de atendimento a partir do dia 30/04/2018. A situação das ZEs em processo de revisão será analisada em momento oportuno, considerando-se o percentual atingido de eleitores biometrizados. O Sr. Diretor Geral observou que, doravante, as decisões serão tomadas com foco no eleitor e com base em dados técnicos.

O Sr. Diretor Geral apresentou proposta de adoção de *overbooking* no agendamento, como forma de evitar a ociosidade de kits biométricos decorrente de ausências de eleitores. Uma das sugestões foi no sentido de disponibilizar a agenda com vagas a cada 10 minutos. A ideia inicial é que o *overbooking* seja obrigatório a partir de novembro/2018. A Conselheira Juliana Freire dos Santos sugeriu que a revisão do eleitorado seja implantada paulatinamente por regiões geográficas do Estado, como forma de evitar que o eleitor se desloque ao Cartório em virtude da divulgação realizada pelo Cartório vizinho. O Conselheiro Cássio Rogério Siqueira, sugeriu verificar possibilidade de filtrar o agendamento já na internet, de forma a distribuir as vagas entre as operações de revisão, alistamento e transferência, orientando o eleitor quanto à obrigatoriedade ou não do comparecimento. Sugeriu também que o agendamento direcione o eleitor a determinado Cartório não apenas com base no domicílio civil, mas também com base em vínculos diversos (profissionais, patrimoniais, sociais etc), sobretudo na Capital.

O Conselheiro Igor Inácio pontuou que são importantes as ligações telefônicas para confirmar a presença, para cartórios com disponibilidade de servidor e abertura, na agenda, de um guichê a mais como forma de realizar o *overbooking*.

O Sr. José Luiz Simião dos Santos (SGS) sugeriu verificar a possibilidade de voluntários para auxiliar nos 3 últimos dias do final de alistamento, desde que o trabalho seja voluntário, pois não há possibilidade de concessão de folgas.

O Sr. Diretor Geral esclareceu que nos 3 últimos dias do final de alistamento não haverá agenda. A orientação é a utilização de RAE manual, com a possibilidade de digitação até 3 semanas após o final do prazo.

Após 09/05/2018 não será permitida a digitação de RAEs no sistema ELO para eleitores que não tenham comparecido até aquela data. Caso o Cartório verifique que nos últimos dias a demanda é muito maior do que a capacidade de atendimento, deverá ser utilizado o RAE manual, ainda que com preenchimento simplificado.

A Conselheira Julia Balbi Albertin sugeriu incluir no curso “Final de Alistamento” as boas práticas discutidas na reunião.

Fóruns eleitorais

O Sr. Diretor Geral esclareceu que estão sendo realizados estudos com vistas à adoção de Fóruns Eleitorais em municípios com mais de uma ZE, com a instalação de vários Cartórios em um mesmo imóvel, havendo possibilidade de assunção dos aluguéis pelo TRE/SP, sujeita a disponibilidade orçamentária.

O Conselheiro Igor Inácio propôs a criação de depósitos centralizados para armazenamento de urnas eletrônicas. O Sr. Diretor Geral ponderou que tal proposta não é viável em virtude dos custos gerados, e que o orçamento seria melhor aproveitado com a implantação dos Fóruns Eleitorais.

Limpeza

O Sr. Diretor Geral informou que também estão sendo realizados estudos no sentido de que o TRE/SP assumira os custos com limpeza dos cartórios, mediante convênio com as Prefeituras Municipais e repasse de aproximadamente R\$600,00 mensais às Prefeituras para realização do serviço duas vezes por semana. Ponderou que não pode ser utilizado o suprimento de fundos para a realização de despesas que podem ser planejadas, como é o caso do serviço de limpeza. Solicitou a realização de pesquisa junto aos cartórios para a definição dos casos prioritários, posto não haver disponibilidade orçamentária para o atendimento de todos os cartórios. Ponderou que a pesquisa deve ser respondida com consciência, pois há cartórios que já contam com o serviço de limpeza disponibilizado pelas Prefeituras.

Ar condicionado

Em breve será disponibilizada pesquisa junto aos Cartórios para verificação da necessidade e condições técnicas para fornecimento de aparelhos de ar condicionado. Uma das possibilidades aventadas é a adoção de aparelhos portáteis. O fornecimento está sujeito a disponibilidade orçamentária.

Requisição de bens junto à Receita Federal

O Sr. Diretor Geral informou que é possível a requisição de bens resultantes de apreensões realizadas pela Receita Federal. Ponderou que tais requisições devem ser centralizadas na Presidência do TRE/SP, a qual realizará as tratativas junto à RFB.

Eleição

Foi colocada em votação a possibilidade de uso de coletes reutilizáveis pelos administradores de prédio. A decisão foi pela continuidade do uso de camisetas, tendo em vista que os coletes precisam ser lavados, devolvidos e guardados em cartório.

Biometria

Tendo em vista a dificuldade de se realizar um planejamento, foi solicitado que os representantes fizessem pesquisa junto aos núcleos de forma a esclarecer a quantidade de kits que podem ser instalados no cartório ou no local que pretendem fazer a biometria. Foi definida a data de 23/04/2018 como data limite para levantamento

O Conselheiro Marcelo Pereira Micena pontuou que deve ser criteriosa a escolha do local para a instalação de futuras Centrais de atendimento, pois há um fluxo muito grande de pessoas. Pontuou que o entorno urbanístico também deve ser adequado, pois há problemas com trânsito, embarque e desembarque de eleitores e formação de grandes filas. Pontuou que há necessidade de que o espaço também seja adequado sob o ponto de vista da acessibilidade.

O Sr. Daniel Forlivesi, Secretário de TI, esclareceu que num local fora do cartório será necessária uma nova linha de dados e novos equipamentos de informática que já possuem no cartório eleitoral.

O Conselho foi instruído a orientar seus núcleos a verificarem a possibilidade de instalação de central em shopping centers.

O Conselheiro Luiz Felipe Moratori sugeriu seja elaborado material de convencimento a ser apresentado aos dirigentes dos shopping centers.

A Sra. Regina Rufino (ASSPE) informou que estão sendo realizados estudos para estipulação do prazo de duração das próximas revisões do eleitorado, havendo intenção de reduzir tal prazo.

A Conselheira Rosane Cristina da Silva solicitou que as ZEs que já passaram pela revisão do eleitorado sejam ouvidas com o objetivo de identificar as principais dificuldades e definição das estratégias mais adequadas.

Força de trabalho

O Senhor Diretor Geral esclareceu que serão realizadas gestões junto às áreas competentes do TSE no sentido de rever a regra que limita a 5 anos o prazo para requisição de servidores. Informou que têm sido realizados estudos no sentido de viabilizar a requisição de trabalhadores que mantenham outros tipos de vínculo com a Administração que não o efetivo, como estagiários e trabalhadores temporários (frentes de trabalho) cedidos pelas Prefeituras, jovens aprendizes etc.

A Conselheira Julia Balbi Albertin sugeriu que seja realizada uma reestruturação no quadro de servidores da Secretaria, cedendo servidores aos Cartórios da Capital e Grande São Paulo.

O Sr. Diretor Geral pontuou que a Secretaria também se encontra com o quadro bastante enxuto, não sendo possível realizar tal reestruturação neste momento.

O Conselheiro Cássio Rogério Siqueira expôs que há Cartórios na Capital que não receberão nenhum servidor da Secretaria para auxiliar no final de alistamento e solicitou seja revista a distribuição destes servidores.

São Paulo/SP, 04 de abril de 2018

Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais